

EDITAL

Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 53/1991 – Processo N.º 15/2024/61/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/09/17, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 53/1991**, emitido em nome de Maria da Glória da Silva Gomes, respeitante ao prédio sito no Lugar de Assento, da freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 326,00m² e a área total de construção passa para 614,00m². A presente alteração refere-se ao **Lote 1** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 182,00m²; a área total de construção passa para 326,00m²; o volume de construção passa para 978,00m³ e construção de anexo destinado a Garagem (abaixo da cota de soleira) com a área de 38,00m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

